



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprovar a redução das vagas anuais dos Cursos, na Modalidade EaD da Universidade Católica do Salvador.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no art. 18, do Estatuto da UCSal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a redução do número de vagas anuais, autorizadas para os cursos ofertados na modalidade EaD, relacionados no quadro a seguir:

CÓDIGO E-MEC DO CURSO	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS ATUAL	Nº DE VAGAS APÓS REDUÇÃO
1597140	LETRAS - PORTUGUÊS	1.000	200
1514274	HISTÓRIA	1.000	200
1486945	PEDAGOGIA	1.000	200
1597138	DESIGN DE INTERIORES	1.000	200

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação e o presente ato deverá ser encaminhado à Secretaria de Regulação e Supervisão no prazo de sessenta dias, conforme disposto pelo art. 45 §1º da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

Salvador, 11 de junho de 2025.




Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Presidente do CONSUN